



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 154 DE 2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 07/10/25
Presidente

Concede o Título Honorífico de Cidadão
Acreano ao Sr. **Mario Jorge Ferreira da
Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano Sr. **Mario Jorge Ferreira da Silva.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 17 de setembro de 2025.


Deputada Maria Antônia
Partido Progressista-PP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

JUSTIFICATIVA

O presente Título de Cidadão Acreano, ao senhor **Mario Jorge Ferreira da Silva** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade acreana, nascido em Porto Nacional, Tocantins, que desde o ano de 2003 adotou o Acre como sua terra de coração, construindo aqui sua trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

Médico formado pela Universidade Federal do Acre, especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, professor universitário e coordenador do curso de Medicina da UFAC, o Dr. Mario Jorge dedicou sua vida ao cuidado da população acreana, ao fortalecimento do sistema de saúde e à formação de novas gerações de profissionais da medicina.

Ao longo de mais de duas décadas de vínculos profundos com este estado, construiu família, firmou raízes e contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento humano e social do Acre.

Por sua dedicação, compromisso e serviços prestados à sociedade acreana, torna-se digno da mais alta honraria desta Casa Legislativa, recebendo o reconhecimento e a gratidão do povo do Acre.

Em Razão desse histórico, e com base em todo serviço prestado a comunidade acreana através do trabalho desenvolvido apresento para apreciação o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 17 de setembro de 2025.


Deputada Maria Antônia

Partido Progressista-PP